



LEI ORDINÁRIA Nº 2357

de 25 de novembro de 2013

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Resgatando Vidas.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Resgatando
Vidas.*

Art. 2º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 25 de novembro de 2013

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 2357/2013 - 25 de novembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em